



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 282 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.004569/2022-83**

**Concórdia-SC, 08 de agosto de 2022.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, de acordo com a solicitação do auditor chefe, o período de férias da servidora **PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA MANÃO**, SIAPE 1754111, ocupante do cargo de Auditora, a partir de 08/08/2022, em decorrência do curso Planejamento e Execução de Auditoria realizado pela CGU e necessidade de complementar a execução da OS n. 003/2022.

Art. 2º Reprogramar o período interrompido para 21/09/2022 a 24/09/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 08/08/2022 16:26 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/CONC (11.01.04)  
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **282**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **895e2b84d0**